



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Federal

Distrito Federal, data da disponibilização: 03/02/2022

CONSELHO PLENO

EDITAL

EDITAL DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

FORMAÇÃO DE LISTA SÊXTUPLA

O **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, nos termos dos arts. 94 e 107, I, da Constituição da República e do seu Provimento n. 102/2004-CFOAB, torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo de formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga de Desembargador Federal destinada à Advocacia no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, abrangendo os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Os interessados deverão formalizar os pedidos de inscrição com o atendimento das exigências previstas nos arts. 4º, 5º, 6º e 7º do provimento citado, apresentando o currículo e o termo de compromisso dispostos nas alíneas “c” e “d”, do art. 6º do provimento c/c art. 34, do Código de Ética e Disciplina, de acordo com os formulários anexos.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados por intermédio de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, protocolizados no Setor de Protocolo da Entidade, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS – Quadra 05 – Lote 01 – Bloco M – térreo, Brasília-DF, CEP 70070-939), OU enviados por Correio, observado o disposto no parágrafo único do artigo 4º do Provimento n. 102/2004 do Conselho Federal da OAB, OU por intermédio de mensagem eletrônica (e-mail) dirigida ao endereço eletrônico da secretaria do Conselho Pleno: cop@oab.org.br, como previsto no art. 1º, § 2º da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB.

A abertura das inscrições efetivar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da OAB, e o prazo para as inscrições será de 20 (vinte) dias úteis (art. 2º, § 1º, do Provimento n. 102/2004/CFOAB), com início no dia **03 de março de 2022** e término no dia **30 de março de 2022**.

Brasília, 02 de fevereiro de 2022.

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral
Presidente do Conselho Federal da OAB

ANEXOS

https://s.oab.org.br/trf4/Curriculo_TRF4_MODELO.doc

https://s.oab.org.br/trf4/Termo_de_compromisso_TRF4_MODELO.doc

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001,
que instituiu a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil